

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia oito de abril de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 10ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech, da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch, Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei dos Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** OFÍCIO Nº057/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 025/2024, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO 058/2024 do Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei 026/24, de origem do poder Executivo OFÍCIO Nº062/2024 do Prefeito Municipal, que retira o Projeto de Lei nº 017/2024, de origem do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 13/2024**, do vereador Alexandre Luis Gonçalves, para que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Obras providencie a recuperação da ponte próximo a residência do João Gonçalves na localidade do Baixo Passa Sete acesso ao Lajeado Seco. Ressalto a urgência desse serviço, pois a ponte encontra-se em precárias condições, dificultado o tráfego de veículos e pedestres. Saliento que esse pedido já havia sido solicitado em outra oportunidade ao secretário de obras e até o momento não foi realizado. **PROJETO DE LEI Nº 017/2024** dá nova redação ao art. 5º, da Lei Municipal nº 143, de 18 de agosto de 1998, que “define a sede, distritos e perímetros urbanos do Município de Passa Sete”. O Projeto de Lei 017/2024 foi retirado de tramitação conforme ofício do Poder Executivo. **PROJETO DE LEI nº 025/2024** autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 156.143,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais) e dá outras providências. O Presidente determinou que o Projeto nº025 /2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI nº 026/2024** autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 2.358,74 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências. O Presidente determinou que o Projeto nº026 /2024 fosse encaminhado para as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 10ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiene Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura
Presidente

Flavio Júnior Ilha
Secretário

